

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 134, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE PARA A PROFESSORA IARA CRISTINA
BOTELHO GASQUE, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA
EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE, Gratificação por Regência em Classe Especial no Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 129/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração